

PORTARIA Nº 234/2018/GP/DETRAN/MT - REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO

O Presidente do DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/MT, no uso de suas atribuições legais, e;

Considerando o disposto no Art. 37 da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988;

Considerando o disposto no Art. 76 do Decreto nº 366, de 18 de dezembro de 2015, que aprova o Regimento Interno do DETRAN/MT e, por fim,

Considerando o Princípio da Continuidade inerente à prática dos atos administrativos, garantindo uma prestação de serviços públicos eficiente;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor ADAUSON JOSÉ DA SILVA, Agente do Serviço de Trânsito do DETRAN, para responder pela Coordenadoria de RENAVAL, cargo comissionado DGA-06, pelo período compreendido entre 01/04 a 30/04/2018.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01/04/2018.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE

*Portaria republicada por incorreção (Diário Oficial do Estado de Mato Grosso, em 16 de abril de 2018).

Cuiabá/MT, 18 de Abril de 2018.

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: efb04dc2

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar